

## RELATÓRIO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Relatório n.º 12451 / 2021	18/06/2021	2021/250.10.101/8

**ASSUNTO:** Ata n.º 2 do júri - Procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica - Gestão de Fundos e Financiamentos Externos - análise das candidaturas

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica, Pedro Miguel Rosado Alves Martins, na qualidade de 1.º vogal efetivo e em substituição do Presidente do Júri, a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo e a Técnica Superior da área funcional de Gestão de Fundos e Financiamentos Externos, Liliana Sofia Fernandes Duarte, na qualidade de 1.º vogal suplente, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 9 de abril de 2021, a fim de deliberar sobre a admissão e exclusão dos candidatos do referido procedimento concursal.

Assim, nos termos da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual e do despacho acima mencionado, e após análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Após análise e verificação dos elementos apresentados pelos dezoito candidatos, deliberou o júri admitir onze candidatos e excluir sete, conforme consta no Anexo I e pelos motivos aí indicados;
2. Em conformidade com o artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 100.º do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, o júri deliberou notificar os candidatos excluídos para a realização de audiência prévia;
3. A lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através do sítio da internet do Município em [www.sines.pt](http://www.sines.pt) e afixada em local visível e público das suas instalações.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

P' lo Presidente do Júri

---

2º Vogal Efetivo

---

1º Vogal Suplente

---

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

## ATA N.º 2/Júri de 21/06/2021

### ANEXO I

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A UNIDADE DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA – GESTÃO DE FUNDOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica – Gestão de Fundos e Financiamentos Externos, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202105/0658.

#### CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME
Ana Sofia Martins Cordeiro
Andreia Filipa Pereira de Carvalho
Carla de Freitas Alves
Catarina Alves Pinto
Cláudia Alexandra da Cruz Garcez Vaz
Dayana Vanessa Castelhana Matias
Gonçalo Marques da Silva Ramos Conceição
João Carlos Risso Peixeiro Passinhas
Maria Teresa Pinto Tomás Alves
Raquel Marina Rocha Bernardino
Sofia Isabel de Matos Lampreia

#### CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Diana Isabel Viana da Fonseca Campelo Delgado	c)
Ivete Jesus Algarvio Mira	c)
José Mário Castanheira dos Santos	a); b) e c)
Margarida de Sousa Martins	b)
Miguel José dos Santos	c)
Paulo Jorge Teófilo Candeias	d)
Talita Godoy Bugalho	a) e b)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Motivos de Exclusão:

- a) Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações, conforme estatuído na alínea a) do ponto 17.1 do Aviso de Abertura;
- b) Não apresentou formulário de candidatura, conforme estatuído no ponto 17 do Aviso de Abertura;
- c) Não cumpre o requisito habilitacional, conforme estatuído no ponto 8.2 do Aviso de Abertura;
- d) Candidatura apresentada fora de prazo

Nos termos do disposto do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conjugada com o n.º 2 do artigo 100.º do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em [www.sines.pt](http://www.sines.pt), o qual deverá ser remetido para [recrutamento@mun-sines.pt](mailto:recrutamento@mun-sines.pt), devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

P' lo Presidente do Júri

---